

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 19 06 08
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 4495/2008
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em 20 06 08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Milton Barbosa

Assessoria

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente no sentido de promover ações com vistas à criação de Programa Habitacional destinado aos profissionais do ramo de bares, restaurantes, hotéis e similares do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente no sentido de promover ações com vistas à criação de Programa Habitacional destinado aos profissionais do ramo de bares, restaurantes, hotéis e similares do Distrito Federal.

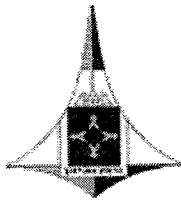
JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4495/08
Fis. Nº 01 RITA

A presente Indicação se justifica tendo em vista uma necessidade básica do ser humano: *a moradia*.

Em se tratando dos profissionais do ramo de bares, restaurante, hotéis e similares, o assunto cresce em relevância, pois é uma classe trabalhadora que merece o nosso respeito, admiração e consideração devido ao trabalho que desenvolvem em um ramo de atividade que cresce diariamente, gerando emprego e renda de forma extraordinária. Contribuindo assim, para o fortalecimento da economia e conseqüentemente o desenvolvimento do Distrito Federal.

18 06 08 15h00
AC 13175m



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Considerando, que inexistente Programa Habitacional destinado aos trabalhadores do ramo de bares restaurantes, hotéis e similares, categoria esta que acolhe diversos profissionais tais como: ajudantes de cozinha, auxiliares de serviços gerais, balconistas, barman, camareiras, chefes de cozinha, cozinheiros, copeiros, garçons, gerentes, recepcionistas, dentre outros, para atender aqueles que não dispõem de residência própria e são obrigados a pagarem alugueis comprometendo grande parte de seus salários. Assim, torna-se necessário que o Poder Público garanta condições de moradia digna para os referidos profissionais.

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços no sentido de viabilizar um Programa Habitacional que contemple os trabalhadores do ramo de bares, restaurantes, hotéis e similares.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

